



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 512, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

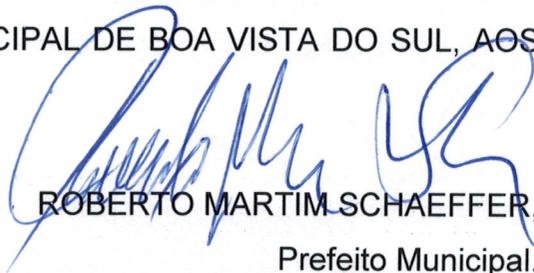
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

**CONCEDE** férias ao servidor abaixo relacionado de acordo com o respectivo período aquisitivo:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Tirone Roberto Mann	127	Recepcionista	07/03/2022 a 06/03/2023	16/10/2023 a 25/10/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 13/10/2023*

  
*Rosângela Bissolotti*  
*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*